



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus
www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=37





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

✓ **EDITAL: 01/2020**

4º Concurso de Desenho e Redação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social de Bom Jesus



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - EDITAL

4º Concurso de Desenho e Redação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social de Bom Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17

REGULAMENTO DO

4º Concurso de Desenho e Redação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social de Bom Jesus

1. APRESENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, por ocasião da do Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital do 4º Concurso de Desenho e Redação, cujo tema é **“ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O STATUS QUE EU NÃO QUERO”**, destinado a alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Técnico (nível médio) e Educação de Jovens e Adultos, das escolas públicas situadas no Município de Bom Jesus, estado da Paraíba.

2. REGULAMENTO DO CONCURSO

Este Regulamento estabelece as normas para o IV Concurso de Desenho e Redação, junto às escolas públicas de nível fundamental e médio do Estado.

3. OBJETIVO

O 4º Concurso de Desenho e Redação, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus é direcionado aos alunos do ensino fundamental e médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas do município de Bom Jesus, visando despertar nos estudantes o interesse pelo tema relacionado ao Dia Nacional de luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes por meio do incentivo à reflexão e ao debate desse assunto nos ambientes educacionais.

4. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Concurso todos os estudantes das escolas da rede pública do município, regularmente matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio que tiverem feito à inscrição. Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS

Desenho: Alunos regularmente matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental do (1º e 5º ano).

Redação: Alunos regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental do (6º ao 9º ano).

Redação: Alunos regularmente matriculados do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.



6. DAS ETAPAS

Primeira: Divulgação, sensibilização do Concurso de Redação e Cartazes nas escolas públicas municipais por meio digital de 13/05/2020 a 16/05/2020.

Segunda: Produção dos desenhos e redações pelos alunos por meio digital com orientações dos professores entre os dias 18 a 27 de maio de 2020.

Terceira: Seleção dos cinco melhores desenhos e das cinco melhores redações por categoria de 28 a 31 de maio de 2020.

Quarta: Entrega dos cinco melhores desenhos e das cinco melhores redações por categoria **EM MEIO DIGITAL** à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de junho de 2020;

Quinta: Avaliação e correção dos desenhos e das redações selecionadas nas escolas pela comissão julgadora da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 a 08 de junho de 2020;

Sexta: Entrega das premiações aos alunos (OBSERVAÇÃO: A entrega ocorrerá tomando todos os cuidados e recomendações da OMS e CONANDA) da Rede Municipal no dia 13 de junho de 2020.

7. ELABORAÇÃO DOS DESENHOS E DAS REDAÇÕES

Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos e incentivar a produção dos desenhos e a escrita das redações, **ATRAVÉS DAS AULAS ONLINE**.

O desenho deverá ser produzido no ambiente domiciliar, sem a colaboração de terceiros, apresentar coerência com a temática proposta, comunicação visual e ser produzido em uma única folha branca, tamanho A4 conforme modelo (anexo 04) disponibilizado pela comissão julgadora, com a devida identificação do nome do aluno e escola, no sentido horizontal ou vertical. Os trabalhos deverão ser confeccionados com lápis ou grafite, lápis de cor ou giz de cera, não sendo permitido o uso de tintas guache, óleo, acrílica ou aquarela, bem como pincel atômico. Fica vedado o uso de fotos, colagens, qualquer tipo de reprodução de imagens e/ou recursos de informática nos desenhos. Os desenhos deverão ser inéditos.

Caso a comissão julgadora venha a constatar plágio, o trabalho será desclassificado. O aluno deve criar um título para a sua produção.

O texto da Redação deverá ser dissertativo, narrativo ou descritivo, apresentar coerência com a temática proposta, ser produzido no ambiente domiciliar, sem a colaboração de terceiros e ser redigido em uma única folha branca tamanho A4 conforme modelo (anexo 6) disponibilizado pela comissão julgadora e com a devida identificação do nome do aluno e escola. O aluno deve criar um título para a sua produção.

Deverá conter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas;

Deverá ser redigida de punho, de modo legível, com caneta esferográfica preta ou azul.

Parágrafo ÚNICO: Tendo em vista a atual situação de pandemia do COVID-19, afim de evitarmos a extensão da problemática, os desenhos e redações poderão ser produzidos em folhas disponíveis no ambiente domiciliar, seguindo o modelo de identificação disponibilizado em Edital.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Para correção dos trabalhos, os integrantes da Comissão Julgadora utilizarão os seguintes requisitos:

I- Criatividade e Originalidade (0 a 10 pontos)

II- Argumentação (fuga do senso comum, unidade, progressão temática) (0 a 10 pontos)

III- Adequação obrigatória ao tema proposto (0 a 10 pontos)

IV- Coerência (0 a 10 pontos)

V- Coesão (0 a 10 pontos)

VI- Correção ortográfica (0 a 10 pontos)

VII- Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado) (0 a 10 pontos)



pontos)

- Em caso de empate, classificar-se-á o trabalho por categoria que obtiver a maior nota atribuída no Requisito I do item 8;
- Os trabalhos que não preencherem os requisitos regulamentares não serão considerados pela Comissão Julgadora;
- As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas e irrevogáveis, delas não caberá nenhum recurso.

Parágrafo ÚNICO: A decisão das Comissões Julgadoras será considerada irrevogável, não cabendo por parte dos participantes qualquer tipo de ação recorrente. O trabalho será desclassificado caso a comissão perceba que a mesmo não foi confeccionado pelo aluno.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

As Secretarias Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação definirá a composição da Comissão Julgadora do 4º Concurso de Desenho e Redação.

A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, às quais não se admitirão recursos.

10. PREMIAÇÃO

Serão premiados os trabalhos classificados nos 03 (três) primeiros lugares de cada categoria (Desenho e Redação).

A organização e a premiação do concurso ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus que ocorrerá no dia 13 de junho de 2020.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os concorrentes comprometem-se a acatar este regulamento e as decisões da Comissão Julgadora.

Ao encaminhar as redações e desenhos os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital.

As redações e desenhos, não serão devolvidos em qualquer hipótese;

Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas neste regulamento.

O resultado do concurso será divulgado em toda Rede Pública de Ensino e no site na Prefeitura Municipal de Bom Jesus pelo endereço [<http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
IV CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO**

Dados Pessoais:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

Nome do (a) aluno (a):			
Filiação (Pai/Mãe):			
_____ / _____			

Data de Nascimento:		Sexo:	Estado Civil:
Naturalidade:		Telefone:	
Endereço: (Rua/Nº/Cidade)			

Nome da Escola:			
Rede de Ensino: () Estadual () Municipal			
Modalidade: Desenho () Redação ()			
Documentos:			
Identidade nº:	Órgão Emissor:	Estado Emissor:	Data de Expedição:
CPF: _____			

Bom Jesus - Paraíba, _____ / _____ / _____

Assinatura do (a) aluno (a)

Assinatura do responsável

OBSERVAÇÃO: Afim de evitarmos a propensão da pandemia do COVID-19, as inscrições serão realizadas pelos professores por meio digital, até o dia 16 de maio de 2020.

NOTA: O ato de inscrição significará o conhecimento e a aceitação total dos termos do Regulamento, bem como a cessão dos direitos para publicação dos trabalhos, divulgação dos resultados na mídia e o uso da imagem dos alunos vencedores e professores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

ANEXO II 4º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

EU, _____ **AUTORIZO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação e seus apoiadores, conjuntamente, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar os desenhos e textos redacionais produzidos e imagens dos autores no âmbito deste Concurso, isolados e ou não, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, em edição e publicação oriundos da prefeitura, além de poder divulgá-los por qualquer meio e sem limite de prazo em propagandas, publicações, materiais e eventos institucionais, ou similares.

Bom Jesus, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do participante

Assinatura do responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17**

ANEXO III FOLHA DE DESENHO

Nome da Escola: _____ Série: _____

Nome do aluno (a): _____ Idade: _____

TÍTULO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ 08.923.989/0001-17
ANEXO V
FOLHA DE REDAÇÃO**

Nome da Escola: _____ Série: _____
Nome do aluno (a): _____ Idade _____

TÍTULO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



Francisca Alecrim Abel

Gabinete do Prefeito



Geovani Matias Dias

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Jose Etiene de Oliveira

Secretaria Municipal de Finanças



Aucione Leite de Brito Gouveia

Secretaria Municipal de Educação



Espedito Roberto Tomaz Ricarte

Secretaria Municipal de Transportes



Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino

Secretaria Municipal de Comunicação



Eliener Dantas de Amorim

Secretaria Municipal de Administração



Elizaneide de Sousa Moreira

Secretaria Municipal de Ação Social



Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Gabinete do Prefeito



João Melquiades de Freitas

Gabinete do Prefeito



Ana Goçalves da Silva André

Secretaria Municipal de Cultura



Ediney Pereira de Souza

Gabinete do Presidente

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=37

